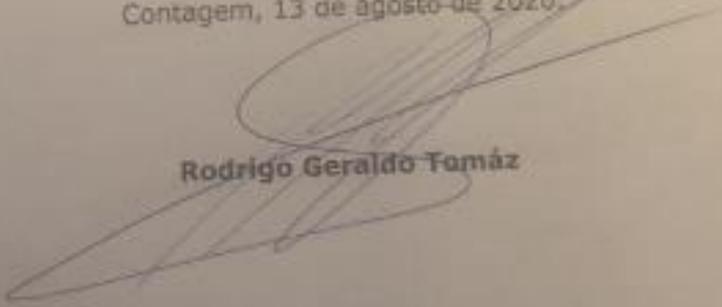


## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, Rodrigo Geraldo Tomáz, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 006.495.136-73, nomeia e constitui como seu procurador o Sr. Luís André de Araújo Vasconcelos, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 118.484, ao qual outorga amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos os atos perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais brasileiros, realizar sustentação oral perante os Tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso, em especial, o Processo nº 980380, referente à Denúncia, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em face da prorrogação dos Contratos Administrativos nº 084/2006 e 085/2006, relativos à concessão para a prestação do serviço de transporte público coletivo de passageiros no Município de Contagem/MG, podendo para isso praticar todos os atos necessários para o cabal desempenho do presente mandato.

Contagem, 13 de agosto de 2020.

  
**Rodrigo Geraldo Tomáz**